

**Exmo. Senhor  
SEBASTIÃO ALVES PAULINO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 008/2018.**

**BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

**Que sejam colocados redutores de velocidade na Rua João Abrão, em vista do fluxo excessivo de trânsito na área.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Rua João Abrão trata-se de via de intenso fluxo de trânsito de veículos e pedestres na cidade. Em vista disso, vê-se como incontestável a necessidade de instalação de redutores de velocidade em seu percurso.

Além do movimento de veículos ser excessivo na área, em razão de encontrar-se como uma via de interligação de bairros (entre eles o Bairro Figueiredo Walter, Ulisses Guimarães e Altinópolis PM1), também se trata de passagem com grande fluxo de pedestres, afinal a Rua João Abrão dá acesso a escola municipal EMEI Professora Amarilis Calil Jardim, ocasionando em se tornar uma localidade com frequente movimentação de adultos e crianças.

Ademais, recentemente foi constatado um acidente envolvendo um motorista que acabou por entrar na calçada com seu veículo e derrubando um poste na área, o que demonstra a evidente periculosidade a que estão expostos os moradores da região e também os transeuntes que necessitam por lá passarem.

Em razão de se tratar de uma via de longo percurso, propõe-se a necessidade de colocação de dois a três redutores de velocidade, pois somente dessa forma haveria real eficácia na medida.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2018.

**BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO**  
Vereador

